



Registro de atividades autônomas (complementares) - Zootecnia

1. Procedimentos para registrar atividades autônomas

Conforme deliberação CEPE/UFRRJ n. 078, de 05/10/2007, é requisito para integralização total do curso de Zootecnia o cumprimento de 200 (duzentas) horas de atividades autônomas (complementares). O registro de atividades autônomas é de responsabilidade dos discentes:

- 1.1. Digitalizar os comprovantes das atividades (verificar posição e qualidade);
- 1.2. Acessar o sistema SIGAA (discente: <https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>);
- 1.3. Abrir a aba “Ensino”;
- 1.4. Clicar em “Registro de Atividades Autônomas”;
- 1.5. Clicar em “Cadastrar Novo Registro”;
- 1.6. Preencher dados da atividade;
- 1.7. Anexar arquivo único (.PDF) para cada item cadastrado;
- 1.8. Selecionar o tipo da atividade autônoma;
- 1.9. Inserir descrição da atividade;
- 1.10. Clicar em “Cadastrar”;
- 1.11. Confirme.

É recomendada realização de registro sempre que possível, evitando acúmulo de documentos. Em situações quando o comprovante da atividade não apresentar carga horária, declaração de docente (orientador de trabalho de conclusão de curso, estágio, iniciação científica ou outros) atestando veracidade do comprovante serão aceitas para fins de comprovação.

2. Homologação das atividades autônomas

Após registro das atividades autônomas, é necessária verificação e homologação por parte da coordenação de curso, em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis durante os períodos letivos. Embora os discentes possam registrar atividades a qualquer momento, a verificação e homologação de atividades depende de avaliação conjunta por comissão de docentes, e somente será realizada durante os períodos letivos. Em nenhuma hipótese tal atividade ocorrerá fora dos períodos letivos. O planejamento prévio para registro de atividades autônomas visando homologação, é de responsabilidade de cada discente. A coordenação de curso não é responsável pelo registro de atividades autônomas com pouca antecedência (≤ 30 dias úteis), ou fora dos períodos letivos, em especial, para discentes aptos para colação de grau.